



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

TERMO DE ADITAMENTO

Campinas, 16 de maio de 2024.

TERMO DE ADITAMENTO 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1.25/2022 PROTOCOLO EMDEC.2022.00000591-48

TERMO DE ADITAMENTO ao Credenciamento supra epigrafado, que entre si celebram de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, neste ato representada por seus representantes legais, e de outro **HILDA HATAYA - ME** inscrita no CNPJ sob nº **05.212.954/0001-81**, situado na Rua Doutor. Costa Aguiar, 469, Centro, Campinas/SP, CEP: 13.010-061, neste ato representada por seus representantes legais, denominada simplesmente **CREDENCIADA**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento, sob as cláusulas seguintes:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 27/07/2024, o prazo do termo de credenciamento nº. 1.25/2022, com vigência até 26/07/2026.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do credenciamento em referência, em tudo o que não se alterou por força deste termo de aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente termo aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 JUN. 2024

Giselle Normanha Biagi de Godoi
Chefe de Gabinete da EMDEC S/A

Marta Pires Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira da EMDEC S/A


Edson Hataya
(procurador)
CREDENCIADA.

TESTEMUNHAS:

Ludmyla E. N. Vota

Ricardo Casonatto

Assistente Administrativo

Coordenador de Área

ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Termo de Credenciamento nº 1.25/2022 - PROTOCOLO EMDEC.2022.00000591-48

Da Vigência: 24 (vinte e quatro) meses de: 27/07/2022 a 26/07/2024

Aditamento 001 – Prazo 24 (vinte e quatro) meses

Período: 27/07/2024 a 26/07/2026

Sem ônus



Documento assinado eletronicamente por **LUDMYLA ENACHEV NALIAGACA VOTA, Assistente Administrativo Pleno**, em 16/05/2024, às 11:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 16/05/2024, às 12:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARTA PIRES BARBOSA, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 17/05/2024, às 15:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE NORMANHA BIAGI DE GODOI, Chefe de Gabinete**, em 20/05/2024, às 09:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11107322** e o código CRC **A14E0DCB**.